



## Plano de Transformação Digital - UFSJ

Seguindo o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê de Gestor de Tecnologia da Informação. Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

### Dados dos Gerentes do Projeto na Instituição

Responsáveis pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Rodrigo de Carvalho Santos	Analista de TI	(32) 3379-5820	diretor.ntinf@ufs.edu.br
Ubirajara Cesário	Analista de TI	(32) 3379-5823	setir@ufs.edu.br
Daniel Rocha Gualberto	Analista de TI	(32) 3379-5824	sedsi@ufs.edu.br
Diego Roberto Colombo Dias	Professor	(32) 3379-5833	nead@ufs.edu.br

### 1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

#### ORIENTAÇÕES:

**Coluna a.** No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov.br, acesse o link:

- <https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento>

**Coluna b.** Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com número inteiro.

**Coluna c.** Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

**Coluna d.** Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

**Coluna e.** A resposta à coluna "Tipo de projeto" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna c, sendo:

**Transformação:** para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

**Integração:** para serviços que já possuam canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços. Para mais detalhes sobre a integração de sistemas/serviços ao Login Único e ao Módulo de Avaliação, acesse os roteiros abaixo:

- <https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/>
- <http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/>

**Coluna f.** A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto (V. item 3 acima).

**Colunas g, h, i.** O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

#### Transformação Digital de Serviços

a	b*	c	d	e**	f***	g	h(@ufs.edu.br)	i(32)
Matricular-se em curso de Educação à Distância	800	Sim	Sim	Integração	06/2021	Diego Roberto Colombo Dias	nead	3379-5833



Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	2800	Sim	Sim	Integração	06/2021	Marcos Oliveira Santos e Sara Wanelle Fonseca	sedsi	33795824
Inscrição periódica de disciplinas	11800	Sim	Não	Integração	06/2021	Marcos Oliveira Santos e Sara Wanelle Fonseca	sedsi	33795824
Inscrição periódica de disciplinas EAD	800	Sim	Não	Integração	06/2021	Marcos Oliveira Santos e Sara Wanelle Fonseca	sedsi	33795824
Solicitar Assistência Estudantil	2000	Sim	Sim	Integração	08/2021	Marcos Oliveira Santos e Sara Wanelle Fonseca	sedsi	33795824
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação	1700	Solicitação (S) Obter (N)	Sim	Integração	06/2021	Adriano Cezar Ferreira da Cruz	sedsi	33795824
Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação	600	Solicitação (S) Obter (N)	Sim	Integração	06/2021	Adriano Cezar Ferreira da Cruz	sedsi	33795824
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	40000	Sim	Sim	Integração	06/2021	Marcos Oliveira Santos e Sara Wanelle Fonseca	sedsi	33795824
Receber bolsa de Extensão	350	Sim	Sim	Integração	09/2021	Marcos Oliveira Santos e Sara Wanelle Fonseca	sedsi	33795824
Receber bolsa de Pesquisa	600	Sim	Sim	Integração	10/2021	Marcos Oliveira Santos e Sara Wanelle Fonseca	sedsi	33795824

\* - estimativa

\*\* - Ações:

- Transformação: para serviços que não possuem canal digital de solicitação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único, Módulo de Avaliação de Serviços e Cadastro Base do CPF (inserir links para os manuais).
- Integração: para serviços que já possuem canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único, Módulo de Avaliação de Serviços e Cadastro Base do CPF (inserir links para os manuais)."

\*\*\* - Mês/Ano

## 2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

### Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br>.

**Não possuímos Aplicativos Institucionais.**

## 3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado a autorização da RFB.

### Pergunta

Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?

**Sim.**